

Prefeitura de Maricá realizou captação múltipla de órgãos para transplantes no SUS

Rins, córneas e tecidos corporais foram doados no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, referência na área no município



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nesta quinta-feira (28/08) a captação de rins, córneas e tecidos musculoesqueléticos (ossos e tendões) no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassai, que serão utilizados em transplantes no Sistema Único de Saúde (SUS). As estruturas corporais foram obtidas a partir da

doação de um paciente de 38 anos, que residia no bairro Mumbuca e teve o quadro de morte encefálica confirmado pela equipe multiprofissional da unidade, que obteve a autorização da família para a captação.

Os órgãos obtidos serão destinados a pessoas que aguardam na fila de trans-

plantes do SUS, salvando vidas e promovendo bem-estar. Essa foi a sexta captação múltipla de estruturas corpóreas no hospital neste ano, que começou a realizar essa atividade em 2022, quando foi implementada a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT). Até o momento, já foram feitas 17 captações no hospital, totalizando 65 órgãos e 130 tecidos doados para transplantes.

É importante lembrar que o procedimento ganhou mais agilidade em julho de 2024, com a inauguração de um heliponto no hospital, fruto de parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), facilitando o deslocamento rápido dos órgãos para transplantes.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, destacou a importância da captação de órgãos na unidade hospitalar para salvar vidas.

“O processo de captação de órgãos no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara é fundamental para salvar vidas e reforça a referência da unidade na região. Isso demonstra nosso compromisso com

o cuidado humanizado e a saúde da população em várias frentes”, afirmou.

A diretora-geral do hospital, Ana Paula Silva, salientou a qualidade da equipe e da estrutura da unidade.

“O Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara destaca-se na captação de órgãos graças à estrutura de ponta e ao corpo profissional qualificado que temos na unidade. Esses aspectos garantem que cada procedimento seja conduzido com segurança, ética e atenção ao bem-estar das famílias, conforme as diretrizes do prefeito Washington Quaquá”, acrescentou.

Processo de captação de órgãos

O processo de captação inicia-se quando a equipe identifica suspeita de morte encefálica, acionando a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), que acolhe e orienta as famílias de forma qualificada e humanizada. É importante lembrar que apenas familiares até o segundo grau podem autorizar a doação após o falecimento do paciente, sendo essencial comunicar expressamente o desejo de ser doador em vida.

Foto: Georges Tzoulas

Serviço de oftalmologia de Maricá já realizou mais de 31 mil exames e 1.300 cirurgias

Setor funciona no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, atendendo demandas dos pacientes agendados em uma estrutura qualificada

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, celebra os avanços do setor de oftalmologia do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara (HME-CG), em São José do Imbassai, que já realizou 31.943 exames especializados e 1.355 procedimentos cirúrgicos desde a inauguração em maio deste ano. O serviço atende atualmente pacientes com questões cirúrgicas oculares, incluindo consultas ambulatoriais, operações e revisão, agendados pela Central de Regulação do município, garantindo prioridade para os casos mais graves, conforme determina o Sistema Único de Saúde (SUS).

Desde a abertura do setor, o número de cirurgias cresceu de forma significativa: em maio, foram realizados 112 procedimentos; em junho, 468; em julho, 394; e, em agosto, até esta quinta-feira (28), já foram feitas 381 operações no local.

Entre os exames disponíveis para diagnóstico e acompanhamento da saúde ocular estão: ceratometria, tonometria, biometria ultrassônica, potencial de acuidade visual, paquimetria ultrassônica e microscopia especular de córnea.

Para realizar o acompanhamento, a população com demandas oftalmológicas deve procurar, inicialmente, a Unidade de Saúde da Família (USF) de referência, que atende a região de residência do usuário. Após avaliação é identificada a necessidade de acompanhamento especializado, os casos são inseridos no sistema da Central de Regulação do município para agendamento, priorizando os pacientes com necessidades mais graves e urgentes.

O secretário de Saúde, Marcelo Velho, ressaltou a importância do serviço oftalmológico para o bem-estar da população.

“O setor de oftalmologia do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara representa um avanço importante no cuidado da população com demandas cirúrgicas oftalmológicas. Com ele, garantimos mais qualidade de vida e bem-estar para os nossos pacientes, oferecendo procedimentos seguros, especializados e com tecnologia de ponta”, afirmou.

A diretora-geral do hospital, Ana Paula Silva, garantiu que a unidade mostra sua potencialidade e referência com o setor de oftalmologia.

“O Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara se consolida como referência em diversos procedimentos aos pacientes referenciados, incluindo oftalmologia. Temos uma estrutura de ponta, com profissionais capacitados, para atender com toda a assistência necessária os pacientes direcionados ao espaço, conforme determinação do prefeito Washington Quaquá”, acrescentou.

Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara

Recentemente, foram iniciadas as obras da primeira etapa da Cidade da Saúde Dr. Ernesto Che Guevara, em São José do Imbassai, que fazem parte do projeto de ampliação do hospital. As intervenções visam oferecer ainda mais serviços à população, como hemodiálise (procedimento que substitui a função dos rins) e hemodinâmica (tratamentos cardiovasculares).

Além disso, serão construídos mais leitos de enfermagem cirúrgica, salas para operações, enfermagem coronariana, um prédio administrativo e o centro de imagem será ampliado. Posteriormente, o projeto também prevê a criação do Hospital da Mulher, da Criança e uma maternidade.

Outra frente inclui a previsão de serviços de medicina nuclear, que permitirão diagnósticos precisos e individualizados através da análise do DNA, possibilitando a detecção precoce de doenças.

É importante destacar que a unidade hospitalar não atende pacientes por livre procura (demanda espontânea). A unidade recebe apenas pacientes agendados pela Central de Regulação, que chegam em ambulâncias, helicópteros ou são encaminhados por outros serviços de saúde. As referências para atendimentos de urgência e emergência por livre procura no município são o Hospital Conde Modesto Leal (Centro), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Inoã e a UPA Municipal (UPAM) Santa Rita (Itaipuaçu).

Foto: Julio Silva



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIA DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRIE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA
JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA
RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA
TRABALHO E EMPREGO SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL
TRÂNSITO SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO
TRANSPORTES E POSTURA SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS PRESIDENTE	VEREADOR ADELSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO
VEREADOR FRANK COSTA VICE-PRESIDENTE	VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE 2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR PRESIDENTE CELSO PANSERA
SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
INSTITUTOS	COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR PRESIDENTE MARLOS COSTA
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ	
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA	
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA	

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva - RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

Acesse o nosso QR-code
para mais notícias



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Secretaria de Administração	5
Secretaria de Bem-Estar Animal	5
Secretaria de Economia Solidária	5
Secretaria de Educação	5
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	6
Secretaria de Promoção de Eventos	6
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	6
SANEMAR	8
CMDCA	8
EPT	9
SOMAR	9



PREFEITURA ENTREGA A PRIMEIRA SALA DE APOIO À MULHER TRABALHADORA QUE AMAMENTA - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-entrega-a-primeira-sala-de-apoio-a-mulher-trabalhadora-que-amamenta/>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS ENVAZADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RETORNÁVEL E AQUISIÇÃO DE VASILHAME PLÁSTICO (20 LITROS), A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DESTES MUNICÍPIO QUANTO AO SEU CONSUMO DE ÁGUA PELOS SERVIDORES, COLABORADORES E VISITANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2025 – SRP).
PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16052/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 485.583,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7318/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 7324/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
MARICÁ, 20 DE AGOSTO DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 613, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 272/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16052/2025.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 272/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 113.584, CPF: 160.***.***-**, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 272/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 272/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MATRÍCULA: 7163, CPF: 044.***.***-**, FISCAL TÉCNICO – MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 300.1152, CPF: 962.***.***-**, SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777, CPF: 170.***.***-**,
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 20 de agosto de 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 320/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24067/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAL D'OR SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 320/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA E AVALIA-

ÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 337/344, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 334, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 310/311, RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 332/333, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 336, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 355/368, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 380/386, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24067/2022, NA FORMA ABAIXO:
I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 320/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2026.
VALOR: R\$ 50.130,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTES DE RECURSO: 1704;
NOTAS DE EMPENHO: 7427/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 320/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.
MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá/Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social e Instituto E-dinheiro Brasil
OBJETO: A presente refere-se à notificação de rescisão unilateral do Termo aditivo n.º. 06 do Termo de Colaboração n.º 04/2019, processo administrativo n.º. 5200/2019, cujo objeto é celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC especializada em gestão de bancos comunitários para a gestão de moeda social – moeda Mumbuca, banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca, cadastramento de beneficiários e pagamentos dos benefícios correlatos aos programas municipais Renda Mínima, Renda Básica da Cidadania e programa de Locação Social, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e da Planilha de custos, assinado em 30 de outubro de 2024.
FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A rescisão unilateral é motivada por inexecução contratual, conforme estabelecido no Art. 52 e 62 da Lei n.º 13.019/2014.
CLÁUSULA RESCISÓRIA: A rescisão é exercida em conformidade com a cláusula Décima Sexta, do Termo de Colaboração n.º. 04/2019, que prevê a possibilidade de rescisão unilateral em caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela OSC.
Prazo: Fica concedida a OSC o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de ampla defesa e contraditório.
Esta notificação é emitida com a finalidade de notificar a Organização da Sociedade Civil e formalizar a rescisão e garantir que as obrigações sejam cumpridas.
Maricá, 01 de setembro de 2025.
MATHEUS SILVA DO AMPARO
Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social
Matrícula: 113.486

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 289/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1942/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 289/2024 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) BOLSAS DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 308/310, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 306, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 294, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 334, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 308/310, BEM COMO NO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 343/348, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1942/2024, NA FORMA ABAIXO:
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I, DA LEI N.º 8.666/1993, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 289/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 14 DE SETEMBRO DE 2025 A 13 DE SETEMBRO DE 2026;
II. REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE), CONFORME CÁLCULO DE FLS. 297 E EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 305, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1942/2024.
VALOR: R\$ 1.456.503,75 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1573;
NOTA DE EMPENHO: 7309/2025.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 289/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 291/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16124/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 575/576, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 608, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 528 E 614, RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 577, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ DE FLS. 579/591, BEM COMO NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 599/605 E 632/633, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16124/2023, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 291/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2026.

VALOR: R\$ 53.359.257,60 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1573;

NOTAS DE EMPENHO: 7422/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 291/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.

MARICÁ, 28 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 630, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 118/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 118, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 118/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo n.º 3921/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569.***.***-**, na condição de suplente do Contrato n.º 118/2020.

Art. 2º INCLUIR a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773.***.***-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 118/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 114.648, CPF: 134.***.***-**,;

FISCAL – RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES – MATRÍCULA: 114.481, CPF: 167.***.***-**,;

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.***.***-**,;

SUPLENTE – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de agosto de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC N.º 540 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Referente à designação da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 222/2025 (Processo Administrativo nº 13135/2025), publicada no JOM nº 1772, de 22 de agosto de 2025, página 14.

Onde se lê:

Oplonisia de Souza Vargas Cesar

Leia-se:

Oplonisia Pereira Nonato Machado

Maricá, 29 de agosto de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula nº 6364

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20722/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de módulos habitacionais, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a abrigar unidades escolares e administrativas, tais como sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado, banheiros, escadas, patamares, rampas de acesso (PCD).

Data e horário de início da sessão pública: 01/09/2025 às 10h

Local da sessão pública: [://www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (Portal Nacional de Compras).

O Pregoeiro do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO.

Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com

Maricá, 01 de setembro de 2025.

HUMBERTO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR

RESPONDENDO COMO SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a unidade escolar: Escola Municipal Anísio Teixeira (CEPT Leonel de Moura Brizola) da Secretaria de Educação de Maricá.

Data e horário de início da sessão pública: 15/09/2025, às 10h

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações complementares: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: (21) 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

Maricá, 1 de setembro de 2025.

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JÚNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Credenciamento e Emissão de Certificado de Qualificação como Organização da Sociedade Civil OSC Instituto Maayan

O Secretário de Governança em Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá,

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017, que amparado pela referida Lei;

considerando o deferimento de qualificação de Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto Maayan, conforme decisão do Relatório nº 39/2025 – SGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 15933/2025, com base na Resolução Conjunta CGM/PGM nº 001, de 15 de junho de 2018;

considerando finalmente o atendimento explícito ao interesse público,

resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil no Município de Maricá e a emissão do certificado do credenciamento, ao Instituto Maayan, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.609.570/0001-98.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 01 de setembro de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17175/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com O CANTOR SEU JORGE para o evento FEIRA LITERÁRIA DE MARICÁ (FLIM) – no dia 06/09/2025. Quan-

tidade de apresentações: 01 (um), com o valor unitário de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE mil reais). Em favor da BLACK SERVICE SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.740.908/0001-59.

Em, 29 de Agosto de 2025.

Rony Peterson

Secretário Promoções e Eventos

Matrícula: 113.500

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL PARA A 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – GUARDA-VIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 01/2025 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, disponível no site da Prefeitura Municipal de Maricá, em <https://marica.rj.gov.br/processo-seletivo-simplificado-da-defesa-civil>,

Resolve:

Após reanálise do processo seletivo, a Comissão de Avaliação deliberou pela convocação de todos os candidatos abaixo relacionados, que obtiveram a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na etapa anterior, para a realização da Prova Prática, conforme segue:

Datas: 05 de setembro de 2025 - CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA – NATAÇÃO

Datas: 12 de setembro de 2025 - CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA – BIATHLON

Horário: 08h00

Local: Praia da Barra de Maricá – altura da Rua Zero

Lista de Candidatos Convocados (com 20 pontos):

GUTENBERG PEREIRA FERNANDES
HERBERT FRANCISCO SILVA
JADEYLSON VIEIRA RIBEIRO
JANLUCA DOS SANTOS FERNANDES
JEAN RENO DE SOUSA
JEFFERSON ANSELMO COELHO
JÉSSIKA VIEIRA DE OLIVEIRA
JOÃO FERNANDO CHITA NAKASONE
JOÃO LUCA COTRIM
JOÃO PEDRO MONTEIRO MOLINARO
JOÃO PEDRO OLIVEIRA SILVEIRA
JOÃO VITOR DE SOUZA MOURA
JOEL SANTOS PORTO
JONATHAN LANZELOTTI PEREIRA
JONATHAN VERÇOSA BARBOSA
JOSÉ ALISSON GOMES DA SILVA
JOSE LUIZ DA SILVA FUTIA
JOSÉ VITOR FARIAS DA SILVA
JUAN GUILHERME ORDONEZ VIEIRA
JULIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO
JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA
KAIQUE CARDOSO GUIMARÃES MIGUEL
KAIQUE PEDRO GOMES RODRIGUES
KAUÃ GOUVEA LEITE
KAUÊ MASSANTE DA COSTA E SOUZA
KAYC PRADO DOS SANTOS
KEVIM MENDES AFONSO
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA
LEONARDO DE SOUZA VIEIRA
LEONARDO SILVA FRANÇA
LISANDRA SANT’ANNA DE AZEREDO
LUAN GOMES BELO
LUCAS PEREIRA DA SILVA
LUCAS SANTOS BRANDÃO DA SILVA
LUCAS SIQUEIRA GOMES
LUCIANA ROSA CLEMENTE
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
LUIZ AUGUSTO SOUZA RODRIGUES
LUIZ FELIPE DA SILVA TEIXEIRA
LUIZ FERNANDO CARREIRO SANT’ANNA JÚNIOR
LUZARTE ALLAN DA SILVA BARROS
MANUEL JACINTO DE BARROS NOVAIS

MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA
MARCELO DA SILVA GONÇALVES BARRETO
MARCELO DE ARAÚJO DOS SANTOS
MARCELO DIAS GOMES MARTINS DE ABREU
MARCELO GOMES NATAL
MARCELO SOUZA DO AMPARO
MARCIO DA SILVA GONÇALVES BARRETO
MARCO ANTONIO GOMES RIBEIRO FILHO
MARCUS VINICIUS RODRIGUES MARTINS
MARLON PECLY ANTUNES
MATEUS LUAN MATOS DOS SANTOS
MATHEUS CASTRO NOGUEIRA
MATHEUS MARTINS DOS SANTOS
MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES
MATHEUS TEIXEIRA DA PENHA
MAX VINÍCIUS DA SILVA DE AZEVEDO
MICHEL NERIS
NICOLAS CAETANO DOS SANTOS VASCONCELOS COSTA
PAULO FILIPE DOS SANTOS ARAÚJO
PAULO RICARDO DA SILVA RIBEIRO
PAULO ROBERTO COSTA MAFRA
PAULO ROBERTO JARDIM JENKINS
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO MACHADO
PEDRO HENRIQUE FARIAS DE MELLO
PEDRO HENRIQUE SIMÕES PINTO
PEDRO HYAN LORENA BARROS
PIERRY ALEXANDER FIGUEIREDO PIMENTEL
POLIANNA CRISTINA SANTOS DA COSTA
RAFAEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
RAVY NATALLIAN GONÇALVES GOMES DOS SANTOS
RENAN DRUMMOND LEITE
RICHARD ROBERT SOARES DA SILVA MARRA
RÔMULO PENHA DE MORAES
RONALDO PEREIRA CELESTINO NUNES
RUANN FERNANDES FIALHO
SAMUEL RIBEIRO CAMPOS
SUELEN DE MELO RAMALHO
THIAGO ADELMO MENDES DE ARAÚJO
THIAGO DAMIÃO DA SILVA CAMPOS
THIAGO PACHECO NASCIMENTO GOMES
VICTOR FIGUEIREDO BEZERRA DA SILVA
VICTOR HUGO NOBREGA
VICTOR PIMENTEL GONÇALVES HORTA
VINICIUS DOS SANTOS RIBEIRO
VINICIUS ROSA MUNIZ
VITOR MANOEL TORRES DA CUNHA
VIVIAN MENDES REIS DE SIMONE
WALEX DA SILVEIRA DE JESUS
WALLACE ALVES DOS SANTOS
WÁTILA VERLINGUE FERREIRA TRALLI
WENDELL LUIZ DA SILVA
WILCON MIRANDA CABO DOS SANTOS SANT’ANNA
YAN MANTEL DE ALCANTARA
YURI MANTEL DE ALCANTARA
YURI PECENA MENEZES
YVENS DOS SANTOS MUNIZ BRUNO

Em tempo: os candidatos deverão apresentar no dia:

- Comprovante de inscrição;
- Documento oficial de identidade com foto;
- Atestado médico original, com validade de até 30 dias antes da prova, que comprove aptidão física para realizá-la. O atestado será retido e integrará a documentação do candidato.

Maricá, 28 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS DANILO DOS SANTOS

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501



PREFEITURA ENTREGA CENTRO DE VACINAÇÃO INTEGRADA COM SALA PARA IMUNIZAÇÃO DE PESSOAS AUTISTAS - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-entrega-centro-de-vacinacao-integrada-com-sala-para-imunizacao-de-pessoas-autistas/>

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 72/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16151/2022

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 72/2023 por mais 12 (doze) meses, bem como a redução do valor em razão do estudo de economicidade, no percentual de 1,87%.

Valor Reduzido: R\$ 731,28 (setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Valor total: R\$ 38.367,12 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; FONTE: 1704; NOTA DE EMPENHO: 765/2025

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 72/2023, desde que compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Fundamentação legal: art. 71 e 81, VI da Lei 13.303/16 c/c art. 165 e 185 do RILC – SANEMAR.

Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.

O Termo Aditivo ao Contrato nº 02 ao Contrato nº 72/2023 está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, através do Link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 22 de agosto de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 350/2025 – DP, 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 021/2022 - dp, de 11 de março de 2022.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 183/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 350/2021;

Considerando o disposto no Estatuto Social da SANEMAR;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.581, de 22 de agosto de 2025, instituiu o Programa SANEMAIS no âmbito do Município de Maricá, disciplinando de forma legal e abrangente a política pública de melhorias habitacionais e de saneamento básico para famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de adequação normativa e de evitar sobreposição entre atos administrativos e normas legais superiores;

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Portaria nº 021/2022 - DP, de 11 de março de 2022.

Art. 2º. Deverão ser iniciadas as ações referentes ao Programa SANEMAIS, nos termos da Lei Municipal nº 3.581/2025.

Art. 3º. Compete à SANEMAR, em conformidade com a legislação vigente, prestar apoio técnico e administrativo necessários à execução do Programa SANEMAIS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Gabinete da Diretora Presidente da Sanemar

Maricá, 28 de agosto de 2025.

Marcia Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CMDCA

RENÚNCIA AO CARGO DE PRESIDENTE

Maricá, 26 de agosto de 2025

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá – CMDCA

Assunto: Renúncia ao Cargo de Presidente

Prezados(as) Conselheiros(as),

Eu, Rute da Silva Santana, representante da entidade NAIR – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia irrevogável ao cargo de Presidente deste Conselho, com efeitos a partir da presente data.

Minha decisão se fundamenta em motivos de ordem pessoal e profissional, bem como nas dificuldades estruturais já registradas em atas das reuniões do CMDCA e devidamente comunicadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a devida sucessão no cargo, em conformidade com o Regimento Interno e as normas legais vigentes.

Agradeço a confiança que me foi concedida durante o período em que estive à frente da presidência e reafirmo meu compromisso com a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes do município, permanecendo como conselheira representante da entidade NAIR.

Atenciosamente,

Rute da Silva Santana

Conselheira – Representante da Entidade NAIR

EPT

PORTARIA EPT Nº 260 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 do servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT,
Maricá, 28 de agosto de 2025.

Celso Haddad Lopes
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

SOMAR

PORTARIA Nº 439/2025

Inclusão de membro na Equipe de Apoio, na Portaria nº 123, de 01 de janeiro de 2025.

O presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Laís Pereira Fernandes de Oliveira, matrícula nº 500.716, para compor a Equipe de Apoio, com o fito de auxiliar o agente de contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá.

Art. 2º Esta inclusão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 29 de agosto de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo
Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR
Mat. 500.569

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 – PROCESSO Nº 9918/20224

Considerando o disposto no art. 7º, V, do Decreto nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços com atualização de nove meses de valores, em conformidade com os preços de mercado.

Processo licitatório nº: 9918/2024.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 90007/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de pedreira.

Vigência: 27/11/2025.

Valor total: R\$ 73.391.149,00.

Empresa: Destaq Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 07.015.433/0001-60.

Endereço: Rua Expedicionário Emézito José das Chagas, Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/ RJ, CEP: 24.451-350.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1670, de 29/11/2024, e disponível pelo link: <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1670/>

Gestor responsável: Divisão de Compras.

Endereço do gestor: Rua Raul Alfredo de Andrade, Caxito – Maricá/RJ, CEP: 24.910-530.

Telefone: (21) 99422-2671.

Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças
Matrícula nº 500.573

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9818/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR e Instituto de Desenvolvimento, Educação e Aprendizagem Ltda.

Objeto: Contratação de curso presencial “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, em formato in company, conforme Processo Administrativo nº 9818/2025, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Decretos Municipais nº 881/2022, nº 914/2022 e nº 078/2025, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do edital e seus anexos.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do recurso: 1704.

Nota de empenho: 563/2025.

Maricá, 23 de agosto de 2025.

Deimison Neves dos Santos
Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR

PORTARIA Nº 70 DE 23 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9818/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 70/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, EM FORMATO IN COMPANY, conforme processo administrativo n.º 9818/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, “f” da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula nº 900.045 e CPF: 086.***.***-**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 70/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 70/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº. 500.161 – CPF: 791.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula nº 500.245 e CPF: 099.***.***-**, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de agosto de 2025.

DEIMISON NEVES DOS SANTOS
DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 93 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Designa substituição na Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº 105/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12749/2024.

O diretor operacional de Coletas, Resíduos e Varrição – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, § 4º do Decreto nº 158/2018, e ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 105/2024,

Resolve:

Art. 1º Excluir a servidora Thainá Brito da Silva, matrícula nº 500.603, na condição de fiscal do Contrato nº 105/2024.

Art. 2º Incluir o servidor Uallas Vilete da Silva, matrícula nº 500.602, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 105/2024.

Art. 3º Incluir o servidor Matheus Mateus Esteves dos Santos, matrícula nº 500.634, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 105/2024.

Art. 4º Em razão da alteração indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

I - Élisson Jorge de Brito Conceição, matrícula nº 500.510;

II - Matheus da Cunha Viana, matrícula nº 500.615;

III - Uallas Vilete da Silva, matrícula nº 500.602.

Parágrafo único. A suplência da comissão será exercida pelo servidor Matheus Mateus Esteves dos Santos, matrícula nº 500.634.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de agosto de 2025.

André da Silva Lima
Diretor Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição – SOMAR

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2025 (SRP) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7018/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação e calçamento em intertravados, no Município de Maricá - RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa Omega Construtora e Serviços Ltda., CNPJ nº 12.647.362/0001-58, no valor total de R\$ 48.978.926,84 (quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em 27 de agosto de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 – REMARCANDO - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6028/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação semi-integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras de implantação do mergulhão e parque linear localizados na RJ 106 (Rodovia Amaral Peixoto) na região de Inoá, no município de Maricá/RJ, que se encontrava suspensa SINE DIE, tem nova data de realização do certame marcada para: 22/10/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2025 - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10941/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para urbanização das regiões da Av. Portinari e da Rua Andreлина, 1º Distrito – Maricá/RJ, tem a data de realização do certame marcada para: 06/10/2025 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparência de Maricá: www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail cplsomar@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (21) 3731-4912 e (21) 2637-1581 ramal 1810.



PROJETO DA PREFEITURA DE MARICÁ LEVA SERVIÇOS DE CIDADANIA, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO A DIFERENTES BAIRROS DO MUNICÍPIO - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/projeto-da-prefeitura-de-marica-leva-servicos-de-cidadania-acessibilidade-e-inclusao-a-diferentes-bairros-do-municipio/>



<https://www.facebook.com/>



<https://www.instagram.com/>



<https://www.tiktok.com/@>



**MODELOS DE
DOCUMENTOS**